A STATE OF THE STA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 1°/02/2022

RESOLUÇÃO N.º 021/2022, de 1° de fevereiro de 2022.

"Recepciona atos editados pelo Poder Executivo Federal regulamentando a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Fica recepcionada no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Quaraí todos os atos editados pelo Poder Executivo Federal regulamentando a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2022.

Palácio Antônio Araci Meus, em 1º de fevereiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se

Publique-se, Data supra.

Ver. Luis Fernando Alonso Secretário Ad Hoc